

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N°56/2025****1° Termo Aditivo de Quantitativo****Contrato n° 56/2025****Protocolo n° 424/2025****Processo Administrativo N° 424/2025****Concorrência n°001/2025**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **CONSTRUTORA OMEGA LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.620.109/0001-34, estabelecida na Avenida Conego João Lima, s/n, sala 02, Jardim dos Ipês I, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.820-008, telefone (63) 98457 2850/ (63) 98457 2850, email: omegaengenharia21@gmail.com

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo referente ao **CONTRATO N°56/2025** firmado entre a empresa **CONSTRUTORA OMEGA LTDA**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando a Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

Do Valor: Fica alterado o valor do contrato de **R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais)** para **R\$ 1.886.697,69 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, representando um **acréscimo de R\$ 296.697,69 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, a ser custeado com o **saldo remanescente do recurso** disponibilizado pelo **Ministério da Saúde**, cujo montante global é de **R\$ 1.887.023,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e vinte e três reais)**.

Fundamentação: art. 125 da Lei nº 14.133/2021**PALMEIRANTE-TO, 23 DE OUTUBRO DE 2025**

MATHEUS MARTINS LUZ**SECRETÁRIO DE SAÚDE****DECRETO 05/2025**

